



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.163, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009544/2012-20, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **GILDA DE ALBUQUERQUE VILELA BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1119834, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, **do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **24/05/2010 a 24/05/2012**, de acordo com os art. 13, I, e art. 21, I, da /Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à **24/05/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 08 / 06 / 12